

MATÉRIA RECEBIDA Nº 131/2025

Ofício nº 294/2025
Ibitinga, 25 de março de 2025.

Resposta ao requerimento nº 09/2025, do Vereador Murilo Bueno

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 09/2025, da Câmara Municipal, referente à área ocupada por pessoas em condição de vulnerabilidade na Vila dos Bancários.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Requerimento nº 009/2.025

Assunto: Informações sobre a área ocupada por pessoas em condição de vulnerabilidade na Vila dos Bancários

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Murilo Bueno, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

1) A Prefeitura Municipal tem total interesse e pretende cumprir o acordo celebrado nos autos do processo nº 100158403.2016.8.26.0236.

2) A Prefeitura está em contato direto com a CDHU, com os trâmites em andamento para findar o objeto do acordo judicial.

3) Sobre as exigências da construção de infraestrutura para o local, informamos que existe nesta municipalidade, processo de aprovação de um loteamento denominado Residencial Recanto, em área localizada próximo à Vila dos Bancários, com frente para uma Rua sem denominação. Ficou determinado que para a implantação do empreendimento acima mencionado, a empresa loteadora deverá realizar toda a infraestrutura da via municipal que liga a Avenida Luiz Francischini ao loteamento, pois este é o único acesso ao local. Também informo que a área onde se pretende a construção de unidades habitacionais através de convênio com a CDHU, encontra-se localizada na via municipal acima mencionada que receberá a infraestrutura.

4) Com esse encaminhamento dos trâmites, o executivo não considera a existência de algum risco de reversão da doação da área.

Estância Turística de Ibitinga, 17 de março de 2.025.

Olaerte Constantini

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Engenheiro Civil – CREA/SP nº 060.060.955-7



